



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE

Cartório Eduardo Malta

Bel. José Eduardo Loyo Malta - Titular

Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE

Fones: (81) 3035.9300/ WhatsApp (81) 98761.1522

www.cartorioeduardomalta.com.br

- CERTIDÃO INTEIRO TEOR -

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, conforme protocolo nº **73908**, que após procedida as competentes buscas nos livros e fichas de registro de imóveis, deste Serviço Registral, verifiquei constar a **Matrícula 76163**, com seguinte teor:

Dados do Imóvel: Fração ideal de terreno próprio e demais partes e coisas comuns da edificação equivalente a 0,001290399, da Área de terra própria constituída pela **Área Remanescente 01 ou Gleba 01**, do Sítio de Terras Próprias MOCÓ, no bairro de Piedade, em zona urbana deste município do Jaboatão dos Guararapes/PE, que corresponderá ao apartamento residencial nº **303, bloco 09**, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DO SOL", sito à Rua Jarangari, no bairro do Candeias, Jaboatão dos Guararapes -PE, composto por: sala, 02 quartos, circulação, banho, cozinha e área de serviço, vaga de garagem nº **198 descoberta livre**, possuindo **Área Real Total 62,7086 (m²) / Área Real Privativa Coberta Padrão 42,53 (m²) / Área Real de Estacionamento 11,50(m²) / Área Real de Uso Comum 8,6786 (m²)**. Confronta **Frente:** Rua Universo, medindo 227,30m; **Fundo:** Rua 01, medindo 273,59m; **Lateral Direita:** Rua Jaranguari, em 3 segmentos, medindo 75,64m, 21,20m e 82,15m; e **Lateral Esquerda:** Rua Terceiro Milênio, medindo 129,57m; cadastrado na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o n.º 1310546003082471395, com Seqüencial n.º 15162796. CEP: 54.420-120.

Dados do Proprietário: **MRV MD LAGOA I INCORPORAÇÕES LTDA .**, com sede em Jaboatão dos Guararapes/PE, na Rua Terceiro Milenio, s/nº, Parte A, Bairro Candeias, CEP: 54.430-305, inscrita no CNPJ sob o nº 13.662.257/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, em 12/05/2011 sob o NIRE 26201930201, representada neste ato por seus administradores: **JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVAO**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade profissional nº MG-088726/0-1, expedida pelo CRC/MG e inscrita no CPF sob a nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.315-500 e **HUDSON GONÇALVES ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 60.262/D, expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob nº 436.094.226-53, residente e domiciliado na Rua Cypriano Souza Coutinho, nº 10, apto 1.600, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.320-730.

Registro Anterior: Matrícula 61.978, datada de 02 de julho de 2013; R-3, (compra e venda); R-4 (memorial de incorporação), R-5(Instituição de condomínio); AV-6(regime de patrimônio de afetação); datados de 02.02.2016, respectivamente, deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de agosto de 2017. Eu, Ana Maria Muniz da Silva, o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva. Oficial substituto, o subscrevo e assino.

AV-1 - 76163 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Apontado sob o nº 189352, do Protocolo Eletrônico, em 06/07/2017 - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 10.07.2017, feito ao titular deste Serviço Registral, pela firma **MRV MD LAGOA I INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada,





Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVLQM-SJ2Y3-RX77C-7T7DB>

Validar aqui este documento: **fazer constar a devida especialização e individualização do imóvel objeto da presente matrícula.** Matrícula: 6433103; Emol: R\$ 54,30. TSNR R\$ 12,07. FERC: R\$ 6,03; dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 28 de agosto de 2017. Eu, Ana Maria Muniz da Silva, escrevente autorizada o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, Oficial Substituto, a subscrevo e assino.

AV-2 - 76163 - "AVERBAÇÃO EX OFFICIO" - Procedo a esta averbação de ofício, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **dado em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, em favor da Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme **R-9, da matrícula nº 61978, em data de 19.09.2016**; dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 28 de agosto de 2017. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o fiz digitar e subscrevo.

AV-3 - 76163 - "BAIXA DA HIPOTECA" - Apontado no protocolo eletrônico sob o nº 190501, em 25/08/2017 -Procede-se a esta Averbação, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa,minha vida(PMCMV) - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, sob o nº 8.7877.0144324-7, datado de 11/08/2017, feito ao titular deste Serviço Registral pela Caixa Econômica Federal-CEF, para constar, o Cancelamento da Hipoteca que grava o imóvel acima descrito, constante do **AV-2. SICASE nº 7559257** - Emol.: R\$ 314,29, TSNR.: R\$ 174,94; FERC: R\$ 36,98; ISS.: R\$ 18,49; dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 29 de agosto de 2017. Eu, Ana Maria Muniz da Silva, escrevente a digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, o Oficial substituto o subscrevo e assino.

R-4 - 76163 - "COMPRA E VENDA" - Apontado no protocolo eletrônico sob o nº 190501, em 25/08/2017 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa,minha vida(PMCMV) - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, sob o nº 8.7877.0144324-7, datado de 11/08/2017, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por, **NATHALIA DE MACEDO CAVALCANTI COELHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 21.04.1988, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, portador da CNH nº 05248997191, expedida pelo Detran-PE em 27/08/2015 e do CPF: 074.021.334-27, solteiro sem união estável, residente á Avenida Governador Agamenon Magalhães, 129 0 Apt 1001, Torreão, em Recife-PE., havido por compra feita a **MRV MD LAGOA I INCORPORAÇÕES LTDA.**, neste ato representado por seus administradores: **JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVAO**; e, **HUDSON GONÇALVES ANDRADE**, já qualificados, ambos representados neste ato por seu procurador: **Jason Luiz Carneiro de Morais**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº M.7.131.914, expedida pelo SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.757.656-13, residente e domiciliado na Rua Tenente Domingos de Brito 314/301, Boa Viagem, Recife/PE, conforme procuração lavrada as folhas 26 a 32 do Livro 2093, em 18/03/2016, no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; como Interveniante Construtora e **FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 12 andar, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/09/2006 sob o NIRE 3130002390-7, representada neste ato por seus diretores: **JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVAO**; e, **HUDSON GONÇALVES ANDRADE**, já qualificados, ambos neste ato representados por seu bastante procurador: **Jason Luiz Carneiro de Morais**, já qualificado, pelo valor adiante citado: Valor da aquisição da unidade Habitacional: pelo valor adiante citado: Valor da aquisição da unidade Habitacional: pelo preço de R\$ 148.660,30; pagos da seguinte forma: R\$ 117.096,00 valor do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 14.868,53 valor dos recursos próprios; R\$ 16.695,77 valor dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 7.743,67 valor da aquisição do terreno; Avaliação Fiscal do Imóvel: R\$ 161.809,60; Emitida D.O.I.; foram apresentados e nesta serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Quitação de ITBI, nº 045.454, processo nº 102857.17.2, código de validação: CVWQ32761, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em 23.08.2017, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.861,75 no BANCO ITAU S/A, Valor Pago em 22.08.2017; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 163326, código de validação: CRZJ01032, expedida pela mesma Secretaria, em 23.08.2017; e a Certidão Negativa de Domínio da União nº 2911, Selo nº 106573, expedida pela Secretaria





Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVLQM-SJ2Y3-RX77C-7T7DB>

do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco, em este documento 2016. Declaração de Condomínio, em 08/2017. **SICASE nº 7559257**- Emol.: R\$ 817,41, TSNR.: R\$ 371,65; FERC: R\$ 96,17; ISS.: R\$ 48,08; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de agosto de 2017. Eu, Ana Maria Muniz da Silva, escrevente, o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o subscrevo.

R-5 - 76163 - "ALIENAÇÃO FIDUCIARIA" - Apontado no protocolo eletrônico sob o nº 190501, em 25/08/2017 - Nos termos do contrato que deu origem ao Registro anterior, o imóvel objeto da presente Matrícula foi pela proprietária, e de agora em diante também denominada devedora Fiduciante: **NATHALIA DE MACEDO CAVALCANTI COELHO**, já qualificada, Alienado Fiduciariamente nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNP sob o nº 00.360.305/0001-04, como garantia do pagamento do Financiamento concedido a ela devedora Fiduciante, na quantia de R\$ 117.096,00, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos de R\$ 879,12, reajustáveis com taxa Nominal/Anual de juros de 7,6600% e Efetiva/Anual de 7,9347%; utilizando o sistema de Amortização - PRICE; vencendo-se o primeiro encargo mensal em 11.09.2017 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Composição de renda para fins de cobertura securitária: **NATHALIA DE MACEDO CAVALCANTI COELHO** - 100%. **SICASE: 7559257**- Emol.: R\$ 609,85, TSNR.: R\$ 292,74; FERC: R\$ 71,75; ISS.: R\$ 35,87; dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de agosto de 2017. Eu, Ana Maria Muniz da Silva, escrevente, o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial substituto o subscrevo.

R-6 - 76163 - "EDIFICAÇÃO DO APARTAMENTO" - Apontado sob o nº 204690, do Protocolo Eletrônico, em 13.09.2019 - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 30.08.2019, feito ao Titular deste Serviço Registral, pela **MRV MD LAGOA I INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.662.257/0001-50, sediada na Rua Terceiro Milênio, s/nº Parte A, no bairro de Candeias - Jaboatão dos Guararapes-PE., neste ato representado por seu bastante procurador: Filipe Calado da Silva Almeida, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº 5276507-SSP-PE e CPF/MF nº 036.949.454-74, conforme procuração lavrada aos 08/06/2018 no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, às fls., 81/84v, do livro nº 2236, na qualidade de incorporadora do "**CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DO SOL**", com endereço à Rua Jarangari, nº 53, no Bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes-PE; para constar a averbação da construção do apartamento objeto da presente matrícula, edificado às expensas da incorporadora antes descrita, que tem a finalidade residencial, com seus cômodos, áreas e demais características já acima transcritos e **Inscrição Municipal nº 1.3105.460.03.0824.0139.7 e sequencial nº 1.516279.6**, tudo conforme Alvará de Habite-se, extraído do processo administrativo nº 2018.021431-9 - SEMAG, de 06.11.2018, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE, em data de 10.06.2019; e a **Certidão negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, sob o nº 001612019-88888576, com CEI nº 51.224.01576/72, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 14/08/2019, válida até 10/02/2020. **SICASE nº 11049339** - EMOL.: R\$ 122,04, TSNR: R\$ 124,00; FERM: R\$ 1,44; FUNSEG: R\$ 2,87; FERC: R\$ 14,36; ISS: R\$ 7,18; dou fé. 03 de abril de 2020. Eu, Ana Maria Muniz da Silva, escrevente o digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, oficial o subscrevo.

AV-7 - 074849.2.0076163-42 - "AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE" - Apontado, no Protocolo Eletrônico, sob o nº **249575**, em 05/12/2025 - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de **04/12/2025**, feito ao Titular desta Serventia, embasado no art. 26, § 7º, c/c art. 27, § 8º, § 11º e § 12º, todos integrantes da Lei nº 9.514/97, para constar que a propriedade, do imóvel objeto da presente matrícula, foi consolidada em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em virtude das certidões de notificações pessoais do(a)s Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **NATHALIA DE MACEDO CAVALCANTI COELHO** supra qualificado(a)(s). Foi apresentado: **1) IMPOSTO(S): ITBI** - através da certidão de quitação, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.726,00, pago em 13/11/2025, avaliação fiscal de R\$ 207.000,00, data da avaliação fiscal: 09/11/2025, processo do ITBI nº 104905.25.5.; **2) Notificação registrada no Cartório de Títulos e Documentos do 1º Ofício nesta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE sob o nº 74486**, em data



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valida este documento aqui

de 23/09/2025, e 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil do Recife/ PE sob o nº 9, em data de 29/09/2025,; 3) Carta de Cientificação, datada de 17/10/2025. Emitida a DOI. SICASE nº 23943711. Emol.: R\$ 1.031,59; TSNR: R\$ 390,41; FERM: R\$ 11,46; FUNSEG: R\$ 22,92; FERC: R\$ 114,62; ISS: R\$ 57,31. O referido é verdade, dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2025. Eu, Tatianny Dreid de Fontes Barros, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Bel. José Almiro da Silva, Oficial Substituto, subscrevo.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVLQM-SJ2Y3-RX77C-7T7DB>

CERTIFICO que a certidão foi expedida a requerimento da parte interessada e extraída nos termos do **art. 17 e art. 19, §§ 1º, 7º e 11º da Lei nº 6.015/73, incluídos pela Lei nº 14.382/2022**. A presente certidão de inteiro teor é extraída por meio reprográfico ou eletrônico, tem validade e fé pública, contém a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada até o último dia útil anterior a presente data. **PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME O DECRETO Nº 93.240/86 E CONFORME RESOLUÇÃO 131/99, DO TJ/PE.** O referido é verdade, dou fé. **SICASE nº 24027231** - Emolumentos: **R\$ 53,04**, TSNR: **R\$ 10,61**, FERM: **R\$ 0,53**, FUNSEG: **R\$ 1,06**, FERC: **R\$ 5,30** e ISS: **R\$ 2,65**, arrecadação extraída conforme as Leis nº 16.521, nº 12.978/05, nº 11.404/96 e Ato 894/2010 - SEJU. Selo: **0074849.ZUB12202502.00245**. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. EU, **ELAYNE CARNEIRO DA CUNHA CAVALCANTI**, escrevente a elaborei. DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE (MP 2.200-2/20001 E Art. 129, §4º, do CNSNR-PE).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 19 de dezembro de 2025


 Elayne Carneiro da Cunha Cavalcanti
 Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0074849.ZUB12202502.00245 Data: 19/12/2025 17:02:47 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
--

